

## **RESULTADO PROVISÓRIO EDITAL Nº 001/2023**

A Fundação de Esportes de Londrina no uso de suas atribuições e atendendo as normas do edital de chamamento 01/2023 publica o resultado provisório para o FEIPE 2023.

## **PARECER DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LONDRINA – CAFEL - APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS QUANTO AS PROJETOS CONCORRENTES AO FEIPE 2023**

Atendendo as normas do Edital de Convocação nº 001/2023 – FEIPE 2023 quanto ao resultado provisório dos projetos esportivos concorrentes às verbas públicas do Fundo Especial de Incentivo a Projetos Esportivos - FEIPE para o ano de 2023, o Conselho da Fundação de Esportes de Londrina (CAFEL) DECIDE o que segue:

### **HABILITAÇÕES**

Atendendo os pré-requisitos previstos em edital, os seguintes projetos foram habilitados:

#### **PROGRAMA ADULTO**

<b>MODALIDADE</b>	<b>GÊNERO</b>	<b>PROPONENTE</b>	<b>Nº PROCESSO SEI</b>	<b>VALOR</b>
Atletismo	F/M	Instituto Paranaense de Esportes e Cultura	31.000129/2023-55	320.000,00
Badminton	F/M	Associação Gol de Placa	31.000213/2023-79	30.000,00
Basquetebol	F	Associação Pé Vermelho de Esportes	31.000177/2023-43	100.000,00
Basquetebol	M	Associação Pé Vermelho de Esportes	31.000179/2023-32	300.000,00
Beach Soccer	M	Associação Rodrigo Mendes Empreendimentos Desportivos – A.R.M.E.D.	31.000110/2023-17	30.000,00
Caiaque Polo	F/M	Instituto Rema Londrina	31.000188/2023-23	50.000,00
Ciclismo	F/M	Associação Londrinense de Ciclismo	31.000144/2023-01	60.000,00
Corrida de Aventura	F/M	Instituto Adventure Brasil	31.000167/2023-16	30.000,00
Futebol Americano	M	Londrina Bristlebacks Futebol Americano	31.000195/2023-25	50.000,00
Futsal Feminino	F	Londrina Futsal Feminino	31.000174/2023-18	350.000,00
Futevôlei Masculino	M	Instituto Paranaense de Esportes e Cultura	31.000157/2023-72	60.000,00
Ginástica Rítmica	F	Associação Desportiva e Recreativa da Unopar	31.000150/2023-51	30.000,00
Handebol Feminino	F	Associação Oguido Dojo	31.000137/2023-00	70.000,00
Handebol Masculino	M	Instituto Paranaense de Esportes e Cultura	31.000132/2023-79	180.000,00
Jiu Jitsu	F/M	Associação Oguido Dojo	31.000153/2023-94	30.000,00
Judô	F/M	Associação Esportiva de Londrina	31.000204/2023-88	70.000,00

Karatê	F/M	Associação Oguido Dojo	31.000136/2023-57	130.000,00
Kickboxing	F/M	Instituto Paranaense de Esportes e Cultura	31.000127/2023-66	40.000,00
Rugby Masculino	M	Associação Londrina Rugby Clube	31.000190/2023-01	55.000,00
Taekwondo	F/M	Instituto Paranaense de Esportes e Cultura	31.000113/2023-42	160.000,00
Tênis de Mesa	F/M	Associação de Tênis de Mesa de Londrina	31.000158/2023-17	50.000,00
Voleibol Feminino	F	Associação Atlética de Londrina	31.000199/2023-11	245.000,00
Voleibol Masculino	M	Associação Atlética Acadêmica de Educação Física XXI de Outubro	31.000148/2023-81	60.000,00
Vôlei de Praia	F/M	Associação Atlética de Londrina	31.000154/2023-39	80.000,00
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				R\$ 2.580.000,00

#### PROGRAMA ALTERNATIVOS

MODALIDADE	GÊNERO	PROPONENTE	Nº PROCESSO SEI	COLOCAÇÃO	VALOR
BASQUETEBOL 3X3	F/M	Associação Vermelho Pé de Esportes	31.000176/2023-07	1º	30.000,00
Beach Tennis	F/M	Instituto Paranaense de Esportes e Cultura	31.000161/2023-31	2º	30.000,00
FUTEBOL 7	M	Instituto Paranaense de Esportes e Cultura	31.000122/2023-33	3º	30.000,00
Handebol de Praia	F	Associação Oguido Dojo	31.000138/2023-46	4º	30.000,00
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>			R\$ 120.000,00		

#### PROGRAMA para PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

MODALIDADE	GÊNERO	PROPONENTE	Nº PROCESSO SEI	VALOR
Atletismo DI	F/M	Instituto Londrinense de Educação para Crianças Excepcionais - ILECE	31.000118/2023-75	20.000,00
Canoagem DF	F/M	Instituto Paranaense de Esportes e Cultura	31.000126/2023-11	70.000,00
Ciclismo DF	F	Associação Oguido Dojo	31.000152/2023-40	30.000,00
Karatê DI	F/M	Associação Oguido Dojo	31.000140/2023-15	20.000,00
Goalball DV	F/M	Instituto Roberto Miranda	31.000160/2023-96	75.000,00
Judô DV	M	Instituto Roberto Miranda	31.000120/2023-44	20.000,00

Taekwondo DV DI	F/M	Instituto Paranaense de Esportes e Cultura	31.000124/2023- 22	20.000,00
Tênis de Mesa DI	F/M	Instituto Londrinense de Educação para Crianças Excepcionais - ILECE	31.000130/2023- 80	25.000,00
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				R\$ 280.000,00

#### PROGRAMA JUVENTUDE

MODALIDADE	GÊNERO	PROPONENTE	Nº PROCESSO SEI	VALOR
Badminton	F/M	Associação Gol de Placa	31.000212/2023- 24	60.000,00
Basquetebol	F	Associação Pé Vermelho de Esportes	31.000178/2023- 98	100.000,00
Basquetebol	M	Associação Pé Vermelho de Esportes	31.000184/2023- 45	95.000,00
BMX	F/M	Associação Londrinense de Ciclismo	31.000145/2023- 48	30.000,00
Ciclismo	F/M	Associação Londrinense de Ciclismo	31.000141/2023- 60	100.000,00
Futsal Feminino	F	Londrina Futsal Feminino	31.000182/2023- 56	100.000,00
Futsal Masculino	M	Liga Desportiva Londrinense	31.000125/2023- 77	80.000,00
Ginástica Rítmica	F	Associação Desportiva e Recreativa da Unopar	31.000149/2023- 26	140.000,00
Judô	F/M	Associação Esportiva de Londrina	31.000201/2023- 44	110.000,00
Handebol Feminino	F	Associação Oguido Dojo	31.000139/2023- 91	70.000,00
Handebol Masculino	M	Instituto Paranaense de Esportes e Cultura	31.000133/2023- 13	70.000,00
Karatê	F/M	Associação Oguido Dojo	31.000134/2023- 68	90.000,00
Rugby	M	Associação Londrina Rugby Clube	31.000191/2023- 47	40.000,00
Taekwondo	F/M	Instituto Paranaense de Esportes e Cultura	31.000114/2023- 97	140.000,00
Tênis de Campo	F/M	Instituto Paranaense de Esportes e Cultura	31.000123/2023- 88	91.000,00
Tênis de Mesa	F/M	Associação de Tênis de Mesa de Londrina	31.000163/2023- 20	100.000,00
Voleibol Feminino	F	Associação Atlética de Londrina	31.000180/2023- 67	90.000,00
Voleibol Masculino	M	Associação Atlética Acadêmica de Educação Física XXI de Outubro	31.000143/2023- 59	90.000,00
Vôlei de Praia	F/M	Associação Atlética de Londrina	31.000156/2023- 28	130.000,00
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				R\$ 1.726.000,00

**PROGRAMA LIGAS**

MODALIDADE	GÊNERO	PROPONENTE	Nº PROCESSO SEI	VALOR
Futebol	F/M	Liga de Futebol de Londrina	31.000166/2023-63	216.000,00
Futsal	M	Liga Metropolitana de Futsal de Londrina	31.000208/2023-66	180.000,00
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				R\$ 396.000,00

**PROGRAMA MASTER**

MODALIDADE	GÊNERO	PROPONENTE	Nº PROCESSO SEI	VALOR
Basquetebol	F	Associação Pé Vermelho de Esportes	31.000181/2023-10	30.000,00
Basquetebol	M	Associação Pé Vermelho de Esportes	31.000185/2023-90	30.000,00
Futsal	M	Liga Metropolitana de Futsal de Londrina	31.000211/2023-80	30.000,00
Handebol Masculino	M	Instituto Paranaense de Esportes e Cultura	31.000135/2023-11	30.000,00
Voleibol Feminino	F	Associação Atlética de Londrina	31.000183/2023-09	30.000,00
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				R\$ 150.000,00

**CLASSIFICAÇÕES/DESCCLASSIFICAÇÕES**

Considerando as propostas habilitadas e concorrentes, foram classificadas conforme segue:

**PROGRAMA ALTERNATIVOS**

MODALIDADE	GÊNERO	PROPONENTE	Nº PROCESSO SEI	COLOCAÇÃO
Basquetebol 3X3	F/M	Associação Pé Vermelho de Esportes	31.000176/2023-07	1º
Beach Tennis	F/M	Instituto Paranaense de Esportes e Cultura	31.000161/2023-31	2º
FUTEBOL 7	M	Instituto Paranaense de Esportes e Cultura	31.000122/2023-33	3º
Handebol de Praia	F	Associação Oguido Dojo	31.000138/2023-46	4º
Tiro com Arco	F	Associação Londrinense de Tiro com Arco	31.000109/2023-84	5º
Canoagem de Velocidade	M	Instituto Rema Londrina	31.000189/2023-78	6º
Flag Football Feminino	F	Londrina Bristlebaks Futebol Americano	31.000196/2023-70	7º

**PROGRAMA para PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

MODALIDADE	GÊNERO	PROPONENTE	Nº PROCESSO SEI	COLOCAÇÃO
Ciclismo DF	F	Associação Oguido Dojo	31.000152/2023-40	1º

Ciclismo DF	F/M	Associação Londrinense de Ciclismo	de 31.000146/2023-92	2º
-------------	-----	------------------------------------	----------------------	----

#### **PROGRAMA JUVENTUDE**

<b>MODALIDADE</b>	<b>GÊNERO</b>	<b>PROPONENTE</b>	<b>Nº PROCESSO SEI</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>COLOCAÇÃO</b>
BMX	F/M	Associação Londrinense de Ciclismo	de 31.000145/2023-48		1º
BMX	F/M	Associação Oguido Dojo	31.000151/2023-03		2º
Futsal	M	Liga Desportiva Londrinense	31.000125/2023-77		1º
Futsal	M	Liga Metropolitana de Futsal de Londrina	31.000209/2023-19		2º

#### **INABILITAÇÕES**

Atendendo os pré-requisitos previstos em edital, os seguintes projetos foram inabilitados:

#### **PROGRAMA ADULTO**

<b>MODALIDADE</b>	<b>GÊNERO</b>	<b>PROPONENTE</b>	<b>Nº PROCESSO SEI</b>	<b>MOTIVO para INABILITAÇÃO:</b>
Beisebol	M	Instituto de Educação, Cultura e Esporte	31.000202/2023-99	O documento apresentado está em desacordo com o solicitado em edital o item 1.3 dos pré-requisitos para habilitação do programa de incentivo ao esporte adulto, na qual deve autorizar o uso de dados para o processos decorrentes do FEIPE. Não apresentou a declaração do item 1.3 e 1.4 dos pré-requisitos para habilitação do programa de incentivo ao esporte adulto, para todos relacionados no projeto. Apresentou as declarações do item 1.5, 1.6 e 1.7 referente ao FEIPE 2022.
Jiu Jitsu	F/M	Associação Gol de Placa	31.000210/2023-35	O documento apresentado está em desacordo com o solicitado em edital o item 1.3 dos pré-requisitos para habilitação do programa de incentivo ao esporte adulto, na qual deve autorizar o uso de dados para o processos decorrentes do FEIPE. Não apresentou a declaração do item 1.4 dos pré-requisitos para habilitação do programa de incentivo ao esporte adulto,

				para todos relacionados no projeto. Não apresentou a declaração do item 1.5.1.4 dos pré-requisitos para habilitação do programa de incentivo ao esporte adulto, afirmando que não haverá repasses de recursos financeiros oriundos do FEIPE à entidade parceira.
Tênis de Campo	F/M	Associação Gol de Placa	31.000214/2023-13	Na relação 1.1 não apresentou declaração de todos o membros (contador). Não atendeu ao item 1.5.2. visto que entidades proponentes ao FEIPE e/ou que já celebraram termo de colaboração no ano vigente não poderão constar como parceiras de outras proponentes na situação prevista no item 1.5.1. (Pré-requisitos)

#### PROGRAMA ALTERNATIVOS

MODALIDADE	GÊNERO	PROPONENTE	Nº PROCESSO SEI	MOTIVO para INABILITAÇÃO:
Futsal Surdos	para M	Associação Londrinense Surdos	de 31.000207/2023-11	Não apresentou conforme solicitado em edital a certidão de regularidade de todos os membros da comissão técnica prevista no item 1.2 dos pré-requisitos para habilitação no programa de modalidades esportivas alternativas. Não apresentou conforme solicitado em edital o item 1.3 dos pré-requisitos para habilitação no programa de modalidades esportivas alternativas, na qual deve autorizar o uso de dados para o processos decorrentes do FEIPE. As declarações apresentadas não atendem ao solicitado no item 1.6 dos pré-requisitos para habilitação no programa de modalidades esportivas alternativas.
Softbol	F	Instituto de Educação, Cultura e Esporte	de 31.000206/2023-77	Não apresentou conforme solicitado em edital a certidão de regularidade de todos os

				<p>membros da comissão técnica prevista no item 1.2 dos pré-requisitos para habilitação no programa de modalidades esportivas alternativas.</p> <p>Não apresentou conforme solicitado em edital o item 1.3 e 1.4 dos pré-requisitos para habilitação no programa de modalidades esportivas alternativas, na qual deve autorizar o uso de dados para o processos decorrentes do FEIPE.</p> <p>As declarações apresentadas nos itens 1.3, 1.4 e 1.6 dos pré-requisitos para habilitação do programa de modalidades esportivas alternativas se referem ao FEIPE 2022.</p>
Basquetebol 3X3	F/M	Instituto José Gonzaga Vieira	31.000198/2023-69	<p>Não apresentou conforme solicitado em edital a certidão de regularidade do membro da comissão técnica prevista no item 1.2 dos pré-requisitos para habilitação no programa de modalidades esportivas alternativas.</p> <p>As declarações apresentadas não atendem ao solicitado no item 1.6 dos pré-requisitos para habilitação no programa de modalidades esportivas alternativas.</p>
Triathlon	M	Instituto Paranaense de Esportes e Cultura	31.000169/2023-05	<p>Não apresentou, conforme solicitado em edital, o item 1.5 dos pré-requisitos para habilitação no programa de modalidades esportivas alternativas, na qual deve apresentar comprovação de registro federação da modalidade.</p>
Ciclismo Dowhill	F/M	Associação Londrinense de Ciclismo	31.000147/2023-37	<p>Ultrapassou o limite de 25% destinado ao pagamento de pessoal, conforme definido em edital pelo item 1.7 dos pré-requisitos para habilitação no programa de modalidades esportivas alternativas.</p>

**PROGRAMA para PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

<b>MODALIDADE</b>	<b>GÊNERO</b>	<b>PROPONENTE</b>	<b>Nº PROCESSO SEI</b>	<b>MOTIVO para INABILITAÇÃO:</b>
ATLETISMO DV	F/M	Instituto Roberto Miranda	31.000119/2023-10	Não apresentou conforme solicitado em edital a certidão de regularidade de todos os membros da comissão técnica prevista no item 1.2 dos pré-requisitos para habilitação no programa para pessoas com deficiência. A declaração apresentada para o item 1.5 dos pré-requisitos para habilitação no programa para pessoas com deficiência não atende ao solicitado em edital
Atletismo DF	F/M	Instituto José Gonzaga Vieira	31.000197/2023-14	Não apresentou conforme solicitado em edital a certidão de regularidade de todos os membros da comissão técnica prevista no item 1.2 dos pré-requisitos para habilitação no programa para pessoas com deficiência. A declaração apresentada para o item 1.5 dos pré-requisitos para habilitação no programa para pessoas com deficiência não atende ao solicitado em edital Ultrapassou o limite de 40% destinado ao pagamento de pessoal, conforme definido em edital pelo item 1.6 dos pré-requisitos para habilitação no programa para pessoas com deficiência.
Badminton DI	F/M	Instituto Londrinense de Educação para Crianças Excepcionais	31.000121/2023-99	Não apresentou conforme solicitado em edital o registro na federação da modalidade prevista no item 1.4 dos pré-requisitos para habilitação no programa para pessoas com deficiência.
Futsal Down DI	F/M	Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Necessidades Especiais – Geração Integrar	31.000187/2023-89	Não apresentou conforme solicitado em edital os documentos previstos nos itens 1.1, 1.3, 1.4 e 1.5, dos pré-requisitos para habilitação do programa para pessoas com deficiência.
Natação DF e DI	F/M	Instituto José Gonzaga Vieira	31.000192/2023-91	Não apresentou conforme solicitado em edital a certidão de regularidade dos membros



				da comissão técnica prevista no item 1.2 dos pré-requisitos para habilitação do programa para pessoas com deficiência. Não apresentou conforme solicitado em edital a declaração dos membros da comissão técnica prevista no item 1.3 dos pré-requisitos para habilitação do programa para pessoas com deficiência. Não apresentou, conforme solicitado em edital, a declaração prevista no item 1.5 dos pré-requisitos para habilitação do programa para pessoas com deficiência.
Natação DF e DI	F/M	Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Necessidades Especiais – Geração Integrar	31.000186/2023-34	Não apresentou conforme solicitado em edital os documentos previstos nos itens 1.1, 1.3, 1.4 e 1.5, dos pré-requisitos para habilitação do programa para pessoas com deficiência.

#### PROGRAMA JUVENTUDE

MODALIDADE	GÊNERO	PROPONENTE	Nº PROCESSO SEI	MOTIVO para INABILITAÇÃO:
Atletismo	F/M	Instituto Paranaense de Esportes e Cultura	31.000165/2023-19	A relação apresentada no item 1.1 dos pré-requisitos para habilitação no programa juventude está em desacordo com o apresentado no formulário de apresentação da proposta. Considerando as despesas previstas no formulário de apresentação da proposta, não apresentou a declaração do item 1.4 para todas as demais pessoas envolvidas com o projeto, exceto comissão técnica, no qual autoriza o uso de dados para os processos decorrentes do FEIPE (assessor de comunicação);
Beisebol	M	Instituto de Educação, Cultura e Esporte	31.000205/2023-22	Não apresentou conforme solicitado em edital a certidão de regularidade de todos os membros da comissão técnica prevista no item 1.2 dos pré-requisitos para habilitação no programa juventude.

				<p>O documento apresentado está em desacordo com o solicitado em edital o item 1.3 e 1.4 dos pré-requisitos para habilitação no programa juventude, na qual deve autorizar o uso de dados para o processos decorrentes do FEIPE.</p> <p>Apresentou as declarações do item 1.3, 1.4 e 1.6 dos pré-requisitos para habilitação no programa juventude referente ao FEIPE 2022.</p>
Ciclismo	F/M	Associação Londrinense de Ciclismo	31.000142/2023-12	Não apresentou os itens 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5 e 1.6 dos pré-requisitos para habilitação no programa juventude.
Futebol	F	Associação Esportiva Tsuru	31.000162/2023-85	<p>Não apresentou conforme solicitado em edital o item 1.3 e 1.4 dos pré-requisitos para habilitação no programa juventude, na qual deve autorizar o uso de dados para o processos decorrentes do FEIPE.</p> <p>A declaração apresentada para atender o item 1.6 dos pré-requisitos para habilitação no programa juventude não possui os dados completos solicitados em edital.</p>
Futebol	M	Liga Desportiva Londrinense	31.000159/2023-61	<p>Não apresentou conforme solicitado em edital a certidão de regularidade de todos os membros da comissão técnica prevista no item 1.2 dos pré-requisitos para habilitação no programa juventude.</p> <p>A declaração apresentada para atender o item 1.6 dos pré-requisitos para habilitação no programa juventude não possui os dados completos solicitados em edital.</p> <p>Não atendeu ao item 1.7 dos pré-requisitos para habilitação no programa juventude, ultrapassando o limite de 40% para pagamento de pessoal.</p>
Natação	F/M	Instituto José Gonzaga Vieira	31.000194/2023-81	Não apresentou conforme solicitado em edital a certidão

				<p>de regularidade dos membros da comissão técnica prevista no item 1.2 dos pré-requisitos para habilitação no programa juventude.</p> <p>A declaração apresentada para o item 1.6 dos pré-requisitos para habilitação no programa juventude não atende ao solicitado em edital e está em desacordo com o local informado pela proponente no formulário de apresentação da proposta.</p>
Voleibol	F	Associação Pró Vôlei de Londrina	31.000200/2023-08	<p>Não apresentou, conforme solicitado em edital, a certidão de regularidade dos membros da comissão técnica prevista no item 1.2 dos pré-requisitos para habilitação no programa juventude.</p> <p>De acordo com a relação apresentada pela proponente, não apresentou, conforme solicitado em edital, o item 1.3 dos pré-requisitos para habilitação no programa juventude, para os membros da comissão técnica.</p> <p>Não apresentou o registro na federação da modalidade, conforme solicita o item 1.5 dos pré-requisitos para habilitação no programa juventude.</p> <p>A declaração apresentada para o item 1.6 dos pré-requisitos para habilitação no programa juventude não atende ao solicitado em edital.</p> <p>O programa informado no ofício de encaminhamento (adulto) está em desacordo com o informado no formulário (juventude).</p>
Voleibol	F	Associação Pró Vôlei de Londrina	31.000203/2023-33	<p>Não apresentou, conforme solicitado em edital, a certidão de regularidade dos membros da comissão técnica prevista no item 1.2 dos pré-requisitos para habilitação no programa juventude.</p> <p>Não apresentou o registro na federação da modalidade,</p>

				conforme solicita o item 1.5 dos pré-requisitos para habilitação no programa juventude. A declaração apresentada para o item 1.6 dos pré-requisitos para habilitação no programa juventude não atende ao solicitado em edital.
Xadrez	F/M	Instituto José Gonzaga Vieira	31.000193/2023-36	Não apresentou conforme solicitado em edital a certidão de regularidade dos membros da comissão técnica prevista no item 1.2 dos pré-requisitos para habilitação no programa juventude. A declaração apresentada para o item 1.6 dos pré-requisitos para habilitação no programa juventude não atende ao solicitado em edital e está em desacordo com o local informado pela proponente no formulário de apresentação da proposta.

### **DESERTAS**

Não foram apresentadas propostas para as seguintes modalidades:

<b>MODALIDADE</b>	<b>GÊNERO</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>VALOR</b>
Boxe	F/M	Adulto	R\$ 30.000,00
Rugby	F	Juventude	R\$ 20.000,00
Futebol	M	Master	R\$ 30.000,00
Futsal	F	Master	R\$ 30.000,00
Handebol	F	Master	R\$ 30.000,00
Basquete em Cadeira de Rodas - DF	F/M	Deficiências	R\$ 40.000,00
Halterofilismo DF	F/M	Deficiências	R\$ 20.000,00
Vôlei Sentado DF	F/M	Deficiências	R\$ 20.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 220.000,00</b>

O proponente cujo projeto tenha sido desclassificado ou vencido poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, conforme Modelo do Edital, no prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da publicação do Resultado Provisório.

O protocolo do recurso deverá ser feito, via SEI, por meio de peticionamento intercorrente, no mesmo processo enviado para a apresentação da proposta

Dúvidas encaminhar para feipe@londrina.pr.gov.br

Marcelo Gonçalves Mendes Oguido

Presidente do Conselho Administrativo da Fundação de Esportes de Londrina